



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 01/2014

A Doutora RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, juíza substituta na titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência nº 2.638, de 15-05-2014, que determina a manutenção das atividades essenciais, com prioridade da realização de audiências e expedição de alvarás e a necessidade de deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º – **LIMITAR** o atendimento externo desta Unidade ao horário das **11 às 16 horas**, a partir de 21-05-2014 até o final do movimento grevista ou do retorno às atividades dos servidores que aderiram à greve.

Art. 2º – **Não haverá suspensão ou interrupção de prazos em decorrência do movimento paralisista;**

Art. 3º – Permanecerá a realização das audiências e dos demais atos procedimentais.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.


RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU
Juíza do Trabalho Substituta